



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 424/90

SÚMULA: Cria cargo em comissão de Assistente Social.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacional ' 01 - Supervisão e Administração Superior, o cargo de provimento em comissão do Anexo I da Lei nº 357/89, que se menciona:


<u>Código</u>	<u>nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
AS	01	Assistente Social	C 2

Art. 2º - O vencimento do nível do cargo ora criado é o constante do Anexo II da Lei nº 357/89.

Parág. Único - O referido cargo deverá ser preenchido por pessoa habilitada com curso de nível superior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 13 dias do Mês de dezembro de 1.990.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal